



Publicado no mural
da PMJN em
02/08/2024

PORTARIA Nº 13.840, de 02 de agosto de 2024

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 013/2024, estabelecida na Clausula Sétima – Dos Procedimentos de Fiscalização, oriundo do Processo Administrativo nº 6.468, de 01/08/2024;

Considerando o que consta o Contrato nº 013/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Viação Águia Branca S/A, que tem como objeto o fornecimento de bilhetes de passagens em ônibus coletivo intermunicipal e interestadual;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Aldineia de Fatima Sant Anna Cao** (Titular), ocupante do cargo de Assistente Social e **Bruna Lorena Grippa** (Suplente), ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 013/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Viação Águia Branca S/A, que tem como objeto: "o fornecimento de bilhetes de passagens em ônibus coletivo intermunicipal e interestadual".

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de agosto de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina